

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PARNAMIRIM
LABORATÓRIO DE REDES E SISTEMAS COMPUTACIONAIS (NOCS LAB)**



29 de dezembro de 2023

EDITAL N° 04/2023

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO
GESTÃO DIGITAL DE PROCESSOS CURATORIAIS**

O Responsável Técnico do Laboratório Multiusuário de Pesquisa em Redes e Sistemas Computacionais (NOCS-Lab), no uso das atribuições legais e normativas que lhe confere a Portaria nº 152/2023 - DG/PAR/RE/IFRN, de 23 de junho de 2023, torna pública a abertura do período de inscrições para a seleção de **bolsistas e cadastro de reserva** para estudantes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação, graduação e técnico de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) ou Universidade com a finalidade de atuar no projeto **Gestão Digital de Processos Curatoriais** desenvolvido pelo NOCS Lab, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo de que se trata o presente Edital visa a seleção de 09 (nove) vagas) estudantes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação, graduação ou técnicos de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) ou Universidade que atendam os requisitos técnicos descritos no ANEXO I.

1.2 As inscrições serão gratuitas.

1.3 É vedado o acúmulo de bolsas dentro do mesmo projeto ou com outro projeto vinculado ao NOCS Lab.

1.4 O presente Edital tem a validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

1.5 Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a ordem do resultado final deste certame, de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas e a sua respectiva validade.

1.6 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do Projeto.

1.7 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos, além de certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.8 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, razões pelas quais não poderá alegar desconhecimento.

1.9 Aquele que já recebe bolsa pelo Projeto supra indicado não poderá receber majoração desses valores mesmo que exerça novas atribuições, salvo em situações específicas.

1.10 Considerando o teor das informações a que terão acesso em razão das suas atribuições, os candidatos convocados deverão assinar Termo de Confidencialidade antes do início das atividades.

1.11 Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Banca Avaliadora.

1.12 Quaisquer dúvidas que venham a surgir durante o Processo Seletivo poderão ser sanadas por meio do e-mail diego.pereira@ifrn.edu.br.

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

2.1 Os candidatos convocados deverão, no âmbito do Projeto, desenvolver atividades com foco:

2.1.1 Perfil 01: no apoio ao desenvolvimento de tecnologias WEB, que trabalhem com integração de sistemas e uso de aplicações em nuvem no contexto WordPress, com um total de 06 (seis) vagas.

2.1.2 Perfil 02: Proceder o levantamento da documentação física produzida no curso de gestão de acervos; organizar as informações em planilhas; organizar materiais de referência sobre gestão museológica.

2.2 O valor da bolsa para os perfis serão:

2.2.1 Perfil 01 será de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por mês.

2.2.2 Perfil 02 será de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por mês.

2.3 As bolsas vinculadas ao Perfil 01 terão duração de 18 (dezoito) meses, enquanto para o Perfil 02 terão duração de 12 (doze) meses.

2.4 O candidato para o Perfil 01 deve ter disponibilidade para cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, enquanto para o Perfil 02 deve cumprir 16 (dezesesseis) horas semanais. As atividades estarão descritas no plano de trabalho.

2.5 A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a FUNCERN ou Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte nem contraprestação de serviço, e não dará direito a férias, a licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas.

2.6 A permanência do bolsista na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e à avaliação de desempenho daquele.

2.7 As atividades serão desenvolvidas em regime de trabalho híbrido e conforme necessidades estabelecidas pela coordenação do projeto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas durante o período definido no cronograma constante no ANEXO II deste Edital, e deverão ser efetuadas pelo candidato, através do endereço <https://forms.gle/cpzymb7i7xxdRKbDA>, devendo o candidato preencher todos os campos e submeter os documentos marcados como obrigatórios.

3.2 Não será avaliada, em hipótese alguma, documentação enviada por outro meio que não seja o formulário eletrônico indicado no item 3.1 ou fora do prazo constante no ANEXO II.

3.3 O candidato poderá ter apenas 1 (uma) inscrição válida. Havendo mais de uma inscrição confirmada por candidato, será validada apenas a última inscrição submetida.

4. DOS REQUISITOS

4.1 O candidato deverá cumprir os requisitos de escolaridade e conhecimentos exigidas descritos no ANEXO I, cuja comprovação pode ser realizada por meio dos documentos e informações inseridas no ato de inscrição a partir do formulário online.

4.2 O Candidato deve ter matrícula regular em curso de pós-graduação, graduação ou técnico em Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) ou Universidade;

4.2 Todos os candidatos habilitados para a segunda etapa deverão, obrigatoriamente, participar da entrevista na Fase 2. O link de acesso à sala virtual será enviado para o e-mail dos candidatos após a divulgação do resultado final da Fase 1.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas, no âmbito do Projeto, serão, entre outras:

5.1.1 Elaborar e apresentar os relatórios de produção referente ao projeto;

5.1.2 Participar em reuniões, eventos e outras agendas relacionadas aos objetivos do Projeto, sempre que necessário ou solicitado;

5.1.3 Estudo, apoio e desenvolvimento de soluções tecnológicas aplicadas ao projeto;

5.1.4 Desenvolver atividades de suporte, de acordo com sua área de formação e expertise, na implantação do sistema;

5.1.5 Colaboração na documentação conforme necessidades do projeto.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo se dará em 02 (duas) fases sequenciais de caráter classificatório e eliminatório.

- Fase 1 - Análise documental (Peso 3);
- Fase 2 – Entrevista (Peso 7).

6.2 Todos os resultados serão publicados no endereço na página oficial do IFRN - Parnamirim, conforme cronograma constante no ANEXO II.

6.3 A Fase 1 consiste na análise da documentação comprobatória enviada no período constante no ANEXO II.

6.4 A distribuição de pontuação da Fase 1 está apresentada no ANEXO III deste Edital.

6.5 Será considerado eliminado na Fase 1, o candidato que não enviar no momento da inscrição, os documentos classificados como obrigatórios no formulário de inscrição ou obter nota inferior a 50.

6.5.1 Para a Fase 2, serão convocados até 4 (quatro) vezes o número de vagas disponíveis de acordo com perfil constante no ANEXO I.

6.5.2 Em caso de empate na seleção da Fase 1, serão utilizados, nessa ordem, os seguintes critérios de desempate:

6.5.2.1 Maior experiência profissional.

6.5.2.2 Maior idade.

6.6 A Fase 2 consiste em entrevista online, na qual o candidato deverá responder questões sobre sua formação acadêmica e experiência em tecnologias relacionadas ao projeto.

6.7 Será considerado eliminado na Fase 2, o candidato que não comparecer a entrevista ou obter nota inferior a 50.

6.7 O cronograma das entrevistas, bem como sua forma de realização, será divulgado após a publicação do resultado final da Fase 1.

6.8 Serão eliminados os candidatos com nota inferior a 50 em qualquer uma das fases.

6.9 Os resultados serão divulgados no sítio <https://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim>.

6.10 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo (ou Coordenação do Projeto).

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = [(3 \times F1) + (7 \times F2)] / 10$$

Em que: F1 corresponde à nota final da Fase 1 e F2 à nota final da Fase 2.

7.2 Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:

- a) Com maior nota na Fase 2;
- b) Com maior nota na Fase 1;
- c) Persistindo o empate, será convocado o candidato com maior idade.

7.3 O resultado final será divulgado no sítio <https://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim>, conforme data prevista no ANEXO II deste edital.

Diego da Silva Pereira
Coordenador do NOCS Lab
Portaria nº 152/2023 - DG/PAR/RE/IFRN

ANEXO I - EDITAL 04/2023 - NOCS LAB/IFRN

[Perfil 01 - Desenvolvedor Full Stack Júnior]

- Vagas: 6 (20h/semana)
- Estudante de Pós-graduação/Graduação/Técnico em curso reconhecido pelo MEC na Área de Tecnologia da Informação;
- Conhecimento em Linguagens de Programação (Ex: Python / Ruby / PHP / C# / Java);
- Conhecimento de Bancos de Dados Relacionais (Ex.: PostgreSQL / MySQL / SQL Server / Oracle); e
- Conhecimento de Ferramentas em Versionamento de Código (Ex.: Git / Github / Gitlab / Bitbucket).
- Desejáveis/Diferencial
 - ◆ Experiência com PHP;
 - ◆ Noções de Desenvolvimento em wordpress;
 - ◆ Noções de Docker;
 - ◆ Noções de Manipulação de processos ETL (Ex.: Apache AirFlow / Pentaho Data Integration / Talend Studio);
 - ◆ Experiência com UI/UX.

[Perfil 02 - Pesquisador Júnior da Área Técnica Museologia]

- Vagas: 3 (16h/semana)
- Pós-graduando/Graduando em História e/ou Museologia;
- Conhecimento em práticas museológicas, excel
- Desejáveis/Diferencial
 - ◆ Experiência em processos curatoriais - tratamento de coleções, preparação de exposições e materiais educativos, alimentação de repositórios digitais,
 - ◆ Noções de Arquivística
 - ◆ Noções de Conservação
 - ◆ Noções de Gestão cultural

ANEXO II - EDITAL 04/2023 - NOCS LAB/IFRN

CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	29/12/2023
Inscrições dos candidatos	29/12/2023 até 07/01/2024
Resultado da Fase 1	08/01/2024
Entrevista com os candidatos selecionados (se necessária)	09/01/2024 até 12/01/2024
Divulgação do resultado final	a partir de 12/01/2024

ANEXO III - EDITAL 04/2023 - NOCS LAB/IFRN

ANÁLISE DOCUMENTAL

[Candidatos de Cursos Técnico e Graduação com Notas Numéricas]

Item	Pontuação
IRA \geq 90	40 pontos
$90 >$ IRA \geq 80	30 pontos
$80 >$ IRA \geq 70	20 pontos
$70 >$ IRA \geq 60	10 pontos
>60	Zero
Experiência com desenvolvimento de software (não será considerado disciplina que compõe o histórico escolar do estudante)	até 60 pontos conforme informações submetidas na inscrição.
Total	100 pontos

[Candidatos de Pós-graduação com Notas Baseada em Conceito]

Será considerado a nota conceito do candidato aquela com maior incidência no seu histórico.

Item	Pontuação
Conceito A	40 pontos
Conceito B	30 pontos
Conceito C	0 pontos
Experiência com desenvolvimento de software (não será considerado disciplina que compõe o histórico escolar do estudante)	até 60 pontos conforme informações submetidas na inscrição.
Total	100 pontos